



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580
Ppg.nanomat@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 14/2018

(Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 732, de 20/03/2018)

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes e Representante Discente do referido Programa, conforme legislação da Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será presidida pelo servidor docente Demétrio Jackson dos Santos (SIAPE nº 1961116), sendo seus demais membros o servidor docente Jeverson Teodoro Arantes Junior (SIAPE nº 1760410), o discente Hebert Freitas dos Santos (RA nº 131710096) e o servidor técnico-administrativo Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Nanociência e Materiais Avançados.

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes, a depender do número de candidatos inscritos, serão eleitos um mínimo de 3 (três) a um máximo de 05 (cinco) nomes mais votados (com seus respectivos suplentes) entre os docentes permanentes credenciados no programa.

1.2.2. Para o cargo de Representante Discente será eleito o nome mais votado com seu respectivo suplente dentre os discentes regularmente matriculados no programa.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes e representante discente, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

1.5.1 - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo IV);

1.5.2 - uma lista dos docentes votantes (Anexo V);

1.5.3 – uma lista dos discentes elegíveis (Anexo VI);

1.5.4 – uma lista dos discentes votantes (Anexo VII).

1.6 - Cada docente só poderá se candidatar a um único cargo ou função.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **eleicoes2018.nano@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide item 1 acima).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando, no formato assunto: Inscrição processo eletivo **CoPG-NMA <nomes dos candidatos - cargo>**.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<http://nano.ufabc.edu.br/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas.

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados pelo e-mail institucional do solicitante destinado, exclusivamente, para o e-mail indicado no item 2.1 e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste edital.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *Campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte

- Período de inscrições: de **23 a 28/03/2018** até 23h59min.
- Homologação das inscrições: **29/03/2018** até 23h59min.
- Recurso: de **30/03/2018 a 03/04/2018** até 23h59min.
- Confirmação das Inscrições após Recursos: **04/04/2018** (site do Programa item 2.4)

- Eleições: **18/04/2018** das 00h00min às 23h59min.
- Divulgação do resultado: **19/04/2018** até 23h59min.
- Recurso: **20 a 24/04/2018** até 23h59min.
- Confirmação do resultado após recurso: **25/04/2018** até 23h59min (site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>).

4.2. A votação far-se-á por meio de voto eletrônico, através de Processo Eletrônico Online no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link http://nti.ufabc.edu.br/images/manuais/TutorialSigEleicao_Eleitor.pdf.

4.2.1 A votação somente poderá ser realizada acessando a rede interna da UFABC.

4.2.2 **Na impossibilidade de votação**, tendo observado a indicação contida no subitem 4.2.1, o eleitor deverá abrir um chamado selecionando a opção “**2. Eventos e Pesquisa de Opinião - Problemas com eleição**”, em central.ufabc.edu.br na área do NTI.

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até 5 (cinco) candidatos a representantes docentes (conforme as Normas do Programa) com seus respectivos suplentes.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas 01 (um) candidato a representante discente com seu respectivo suplente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DA ESCOLHA FINAL E DA VIGÊNCIA DE MANDATO

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado no **Campus Santo André, Bloco B, 4º andar, sala 404, em sessão pública, a partir das 10h00min do dia 19/04/2018**, com a presença de pelo menos um dos membros servidores docentes da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **19/04/2018** no site do Programa <http://nano.ufabc.edu.br/>, conforme item 4.1.

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o email eleicoes2018.nano@ufabc.edu.br nos prazos de recursos estipulados no item 4.1.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar até **25/04/2018, às 14h**, à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **25/04/2018** às 23h59min através do site oficial do Programa

(<http://nano.ufabc.edu.br>) e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

5.7. A vigência do mandato do Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes iniciará em **01 de maio de 2018** e terminará no dia **30 de abril de 2020**, objetivando ajustar o início de vigência das representações subsequentes.

5.7. A vigência do mandato do Representante Discente iniciará em **01 de maio de 2018** e terminará no dia **30 de abril de 2019**, permitida uma recondução.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 19 de março de 2018.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Nanociências e Materiais Avançados

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa
inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na
Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em
Nanociências e Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa
inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do
referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NANOCIÊNCIAS E MATERIAIS AVANÇADOS Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 2018.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Nanociências e Materiais Avançados

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e
_____, SIAPE nº _____
discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Nanociências e
Materiais Avançados da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para
representante discente titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido
Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 14/2018**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO IV

LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gerson Luiz Mantovani	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jorge Diego Marconi	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mariselma Ferreira	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Ronei Miotto	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO V

LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome	Vínculo
Adalberto Fazzio	Permanente
André Sarto Polo	Permanente
Antônio Álvaro Ranha Neves	Permanente
Daniel Zanetti de Florio	Permanente
Danilo Justino Carastan	Permanente
Demétrio Jackson dos Santos	Permanente
Derval dos Santos Rosa	Permanente
Fábio Furlan Ferreira	Permanente
Flávio Leandro de Souza	Permanente
Gerson Luiz Mantovani	Permanente
Gustavo Martini Dalpian	Permanente
Herculano da Silva Martinho	Permanente
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente
Iseli Lourenço Nantes	Permanente
Jorge Diego Marconi	Permanente
José Antônio Souza	Permanente
José Fernando Queiruga Rey	Permanente
Juliana Marchi	Permanente
Márcia Aparecida da Silva Spinacé	Permanente
Márcia Tsuyama Escote	Permanente
Mariselma Ferreira	Permanente
Renato Altobelli Antunes	Permanente
Ronei Miotto	Permanente
Roosevelt Droppa Junior	Permanente
Sydney Ferreira Santos	Permanente
Wendel Andrade Alves	Permanente

ANEXO VI

LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

NOME_ALUNO	RA
Adrienne Marlise Mendes Brito	14008214
Alana Gabrieli de Souza	131630067
Alexandre Ruiz Picchi	23201810021
Aline Tiemi Sugano Segura Ramos	141620028
Alvaro David Torrez Baptista	14000914
Amanda Martins Nacas	14012315
Americo Tomas da Costa	131630068
Anderson Santos Soares	131610229
Andressa Vidal Müller	141710017
Ariany Bonadio	21201730102
Asaph Armando Jacinto	141610070
Bruna Niccoli Ramirez	14006414
Bruna Tosco	14011715
Bruno Henrique dos Santos	21201810200
Camila Boldrini Nascimento	23201810746
Carolina Martão	13039515
César Augusto Díaz Pomar	14007914
Cléber Lucius da Costa	141710022
Clotilde Coppini Pereira	23201730047
Daniel Belchior Rocha	141610079
Daniel Ricardo Argumedo	141620020
Diego Anísio Modesto	141630017
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615
Eduardo Ruben do Nascimento	21201730101
Elaine Teixeira Veiga	131630070
Elisângela Belleti	21201730106
Enesio Marinho da Silva Junior	141630018
Enrique Arias Arciniegas	14006713

Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615
Flavia Leticia Silva Freitas	14001214
Gabriel Ravanhani Schleder	23201730027
Giovanna Loisa Theodoro	141610080
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315
Grace Kelly Quarteiro Ganharul	141710020
Henrique Takaaki Tamoto	131610228
Hugo César Gomes Silva	131710099
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114
Jéssica Cristina Costa de Castro Santana	14009614
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	141630019
José Eduardo Ulloa Rojas	23201810022
José Ricardo Nunes de Macedo	131630071
Júlia Rocha Gouveia	141620027
Julio Harada	141610091
Karen de Souza do Prado	141610082
Karina Auxiliadora Brenes Arguello	141720025
Laleska Pereira de Lima	131710100
Lara Tavares dos Santos	14003215
Leandro Antonio de Oliveira	141610069
Leonardo Soares de Oliveira	23201730030
Lilian dos Santos Martins	131630072
Lucivaldo dos Reis Menezes	131710097
Marina Almeida Santos de Nardi	131630073
Nathalie Minako Ito	14012215
Paula Pereira Janusonis	131610222
Paulo Henrique Camani	21201730103
Paulo Henrique Lixandrão Fernando	23201810023
Renan Ferreira Menegassi de Souza	21201810019
Renata Deliberato Aspasio	131610225
Renata Roberti Benevides	141710021
Roger Borges	23201810744

Rogério Ramos de Sousa Junior	14011415
Silvano Leal dos Santos	14006613
Sueli Aparecida de Oliveira	23201730028
Talita Angelica dos Santos	131630074
Telma Zambanini	14003315
Vicente Gomes Oliveira	141630020
Victor Buratto Tinti	23201730026
Victória Castagna Ferrari	131630075
Wallace Sena Garcia Pereira	21201730099
Yuri Menzl Celaschi	14001614

ANEXO VII

LISTA DE DISCENTES VOTANTES

NOME_ALUNO	RA
Adrienne Marlise Mendes Brito	14008214
Alana Gabrieli de Souza	131630067
Alexandre Ruiz Picchi	23201810021
Aline Tiemi Sugano Segura Ramos	141620028
Alvaro David Torrez Baptista	14000914
Amanda Martins Nacas	14012315
Americo Tomas da Costa	131630068
Anderson Santos Soares	131610229
Andressa Vidal Müller	141710017
Ariany Bonadio	21201730102
Asaph Armando Jacinto	141610070
Bruna Niccoli Ramirez	14006414
Bruna Tosco	14011715
Bruno Henrique dos Santos	21201810200
Camila Boldrini Nascimento	23201810746
Carolina Martão	13039515
César Augusto Díaz Pomar	14007914
Cléber Lucius da Costa	141710022
Clotilde Coppini Pereira	23201730047
Daniel Belchior Rocha	141610079
Daniel Ricardo Argumedo	141620020
Diego Anísio Modesto	141630017
Douglas José Baquião Ribeiro	14011615
Eduardo Ruben do Nascimento	21201730101
Elaine Teixeira Veiga	131630070
Elisângela Belleti	21201730106

Enésio Marinho da Silva Junior	141630018
Enrique Arias Arciniegas	14006713
Fernando Olmedo Carvalho Júnior	13039615
Flavia Leticia Silva Freitas	14001214
Gabriel Ravanhani Schleder	23201730027
Giovanna Loisa Theodoro	141610080
Giulia Maria Rodrigues Alvares	14005315
Grace Kelly Quarteiro Ganharul	141710020
Hebert Freitas dos Santos	131710096
Henrique Takaaki Tamoto	131610228
Hugo César Gomes Silva	131710099
Hugo Gajardoni de Lemos	141610068
Isis Sousa Oliveira Pereira	14008114
Jéssica Cristina Costa de Castro Santana	14009614
Jéssica Helisa Hautrive Rossato	141630019
José Eduardo Ulloa Rojas	23201810022
José Ricardo Nunes de Macedo	131630071
Júlia Rocha Gouveia	141620027
Julio Harada	141610091
Karen de Souza do Prado	141610082
Karina Auxiliadora Brenes Arguello	141720025
Laleska Pereira de Lima	131710100
Lara Tavares dos Santos	14003215
Leandro Antonio de Oliveira	141610069
Leonardo Soares de Oliveira	23201730030
Lilian dos Santos Martins	131630072
Lucivaldo dos Reis Menezes	131710097
Marina Almeida Santos de Nardi	131630073
Nathalie Minako Ito	14012215
Paula Pereira Janusonis	131610222
Paulo Henrique Camani	21201730103
Paulo Henrique Lixandrão Fernando	23201810023
Renan Ferreira Menegassi de Souza	21201810019

Renata Deliberato Aspasio	131610225
Renata Roberti Benevides	141710021
Roger Borges	23201810744
Rogério Ramos de Sousa Junior	14011415
Silvano Leal dos Santos	14006613
Sueli Aparecida de Oliveira	23201730028
Talita Angelica dos Santos	131630074
Telma Zambanini	14003315
Vicente Gomes Oliveira	141630020
Victor Buratto Tinti	23201730026
Victória Castagna Ferrari	131630075
Wallace Sena Garcia Pereira	21201730099
Yuri Menzl Celaschi	14001614